

ATA DE CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL

Processo Licitatório: PP 008/2026

Processo Administrativo: 00042/2026

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Menor Preço por Lote

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO SEMANA S, sendo a contratação de interesse do Serviço Social do Comércio (SESC/RN) e do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC/RN).

Aos vinte e três (23) dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis (2026), às quatorze horas, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria AR/SESC/RN nº 094/2025, expedida pela Presidência do Conselho Regional do Sesc-AR/RN, reuniram-se no auditório do 5º andar da Casa do Comércio, situada à Rua Padre João Damasceno, nº 1935, bairro Lagoa Nova, Natal/RN, dando continuidade à sessão pública para prosseguimento dos trabalhos referentes ao processo licitatório em epígrafe, com fundamento na Resolução Sesc nº 1.593/2024.

Consigne-se que compareceu à sessão o representante da empresa R. DOIS LIMPA FOSSA E LOCAÇÕES LTDA.

Na sessão pública realizada em 23/04/2026, procedeu-se à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das seguintes empresas: BR Geradores Serviços Ltda, inscrita no CNPJ 11.478.304/0001-85, arrematante do Lote 5; Grid Comunicação Visual, Sinalização e Eventos, CNPJ 27.997.819/0001-21, arrematante dos Lotes 8 e 11; Cidade do Sol Emergências 24 Ltda, CNPJ 32.321.729/0001-56, arrematante do Lote 10; M.E. Marques Silva, CNPJ 34.761.004/0001-04, arrematante do Lote 12; MF Serviço e Terceirização Ltda, CNPJ 37.843.564/0001-04, arrematante dos Lotes 14 e 16; e Criativa Som e Luz Ltda, CNPJ 14.542.459/0001-21, arrematante do Lote 17.

A empresa R. DOIS LIMPA FOSSA E LOCAÇÕES LTDA registrou que a empresa GRID COMUNICAÇÃO VISUAL, SINALIZAÇÃO E EVENTOS não apresentou licença de operação emitida pelos órgãos competentes, notadamente IDEMA e IBAMA, bem como que o atestado de capacidade técnica apresentado não evidencia, de forma clara, a execução de serviços compatíveis com locação/fornecimento de banheiros químicos.

Após o registro, o representante da empresa R. DOIS LIMPA FOSSA E LOCAÇÕES LTDA se ausentou da sessão.

Após a análise dos documentos de habilitação, a Comissão verificou que a licitante CIDADE DO SOL EMERGÊNCIAS 24 LTDA apresentou certidão municipal com validade até 30/04/2026, certidão estadual com validade até 12/05/2026 e certidão federal com validade até 27/09/2026. Contudo, ao proceder à verificação de autenticidade dos referidos documentos, constatou-se inconsistência na validação, apresentando as seguintes respostas sistêmicas: "número da certidão e o código de validação informado não conferem"; "A certidão não é válida para os dados informados" e "Não existe certidão emitida para os dados consultados".

Diante do exposto, a Comissão solicita esclarecimentos, **no prazo de 1 (um) dia útil**, acerca da divergência identificada, bem como a apresentação da documentação correta e válida, para fins de regular prosseguimento da análise de habilitação.

Do mesmo modo, verificou-se que a empresa MF SERVIÇO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA apresentou certidão municipal com validade até 18/04/2026. Contudo, ao se proceder à consulta do referido

documento, identificou-se divergência quanto às informações constantes na certidão, uma vez que a certidão nº 499653 corresponde a documento emitido em 17/12/2025, e não em 17/02/2026.

Diante do exposto, a Comissão solicita esclarecimentos, **no prazo de 1 (um) dia útil**, acerca da divergência identificada, bem como a apresentação da documentação correta e válida, para fins de regular prosseguimento da análise de habilitação.

Com relação a empresa GRID COMUNICAÇÃO VISUAL, SINALIZAÇÃO E EVENTOS, a Comissão verificou que os atestados de capacidade técnica apresentados não correspondem a serviços de locação de banheiro químicos (lote 8) e apoio operacional (lote 11). Além disso, não foram apresentados os documentos relativos aos itens 7.5.2, "a", "b", "c" e "d" do edital.

Diante disso, será oportunizada, em sede de diligência, **a apresentação do documento no prazo de 1 (um) dia útil**, com fundamento nos princípios da seleção da proposta mais vantajosa, da eficiência, da celeridade e da objetividade na aplicação dos recursos, previstos no art. 2º das Resoluções Sesc nº 1.593/2024 e Senac nº 1.270/2024, bem como nos itens 18.8 e 18.11 do edital. A medida também encontra respaldo na jurisprudência pacificada do Tribunal de Contas da União, notadamente no Acórdão nº 1.211/2021, que admite a apresentação posterior de documento apto a comprovar condição preexistente à data da sessão, desde que não implique inovação indevida da proposta ou da habilitação.

A Comissão realizou diligência quanto às certidões de falência e fazenda estadual da empresa CRIATIVA SOM E LUZ LTDA, a qual foi obtida junto ao sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte – TJRN (<https://certidoes.tjrn.jus.br/>) e devidamente juntada aos autos. Registre-se que foram realizadas diligências junto aos sítios eletrônicos do Governo do Estado do Rio Grande do Norte (<https://www.sefaz.rn.gov.br>) e da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN (<https://parnamirim.rn.gov.br/>), contudo, sem sucesso na obtenção das respectivas certidões. Assim, as demais certidões com restrição de validade observarão o disposto no item 7.3.1 do edital e no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006, assegurando-se às ME/EPP o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, após a declaração de vencedora, para a regularização da documentação.

A Comissão de licitação analisou a documentação apresentada e constatou a regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica das empresas abaixo relacionadas, declarando-as habilitadas e, conseqüentemente, vencedoras do presente certame:


EMPRESAS VENCEDORAS				
Nº	PROPONENTE	CNPJ	LOTE(s)	VALOR TOTAL
1	CRIATIVA SOM E LUZ LTDA	14.542.459/0001-21	17	R\$ 12.400,00
2	BR GERADORES SERVIÇOS LTDA	11.478.304/0001-85	5	R\$ 41.890,00
3	M.E. MARQUES SILVA	34.761.004/0001-04	12	R\$ 30.800,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira e pelos membros da equipe de apoio. Por fim, informa-se a abertura do prazo recursal de 02 (dois) dias úteis para os lotes 5, 12 e 17, na forma do Edital.

Natal/RN, 23 de abril de 2026.


Rondiney da Silva Rosemiro
Pregoeiro


Luciana Ramos Feitosa da Silveira
Membro da equipe de apoio


George Augusto Alves da Costa
Membro da equipe de apoio

APOIO TÉCNICO:


Hyvring Heteielli Fernandes Ferreira
Coordenação de Eventos SESC AR/RN